



**Decreto N° 13 - de 01 de Fevereiro de 2018**

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de GOIANÁ

Art. 1 - O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de GOIANÁ:

<b>Dotação</b>	<b>Fonte Acrescida</b>	<b>Fonte Decrescida</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.30.00.2.03.01.12.361.0004.2.0027 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	147 TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.100,00
3.3.90.30.00.2.12.01.08.244.0011.2.0085 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	129 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	200,00
3.3.90.39.00.2.03.01.12.361.0004.2.0027 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	147 TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	2.300,00
3.3.90.39.00.2.10.02.10.301.0009.2.0067 DESENVOLVIMENTO DO PSF	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	155 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	100,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.700,00</b>

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 01 de Fevereiro de 2018

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS  
PREFEITO  
CPF: 855.974.737-00